

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0052601-59

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matricula

= 52.601 =

Ficha

= 1 =

Marília, 03 de setembro de 2.0 10.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

al

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 09, da quadra nº 04, do Loteamento "Fazenda Santa Madalena", nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a Rua 07; por 21,00 metros da frente aos fundos; encerrando uma área de 126,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 08; de outro lado com o lote nº 10; nos fundos com o lote nº 29; e pela frente com a mencionada via pública; distante 42,77 metros do início da curvatura existente na esquina da Rua 06; localizado do lado par da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 9512500.

Proprietário: PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 3º andar, sala 06, Bloco F, inscrito no CNPJ.(MF) sob nº 08.861.374/0001-03.

Registro Anterior: R.13/48.688, de 03/09/2.010 (Loteamento).

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.1/52.601

Data: 10 de fevereiro de 2.011.

Por Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Imóvel na Planta - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com força de escritura pública, n. 855550866997, firmado nesta cidade, aos 14 de janeiro de 2.011, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, o proprietário PROJETO HMX 5 EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificado, vendeu o imóvel a **ULISSES MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador do RG. n. 43963894X-SSP-SP e do CPF (MF) n. 337.575.868-59, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Batista Detregiachí, nº 58; pelo preço de R\$4.410,00. O vendedor deixa de exibir a CND-INSS, bem como a CND-Receita Federal, conforme declaração constante do contrato.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.2/52.601

Data: 10 de fevereiro de 2.011.

Pelo contrato referido no R.1, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira

- continua no verso -

CANC.

CANC.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0052601-59

Matrícula

= 52.601 =

Ficha

= 1 =

CANC. VIDE AV. 08

CANC. VIDE AV. 08

sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ(MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$45.622,89 (Valor da Operação: R\$56.651,89; Valor do desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$11.029,00), que deverá ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$329,61. Prazo de construção: 14 meses. Vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula décima terceira. Juros à taxa nominal de 4,5000%a.a. e efetiva de 4,5941%a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$62.000,00. Consta do contrato que o comprador utilizou-se da quantia de R\$5.348,11, referente aos recursos da conta vinculada ao F.G.T.S., que serão aplicados na obra. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previsto no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



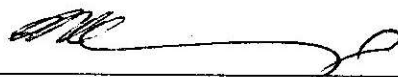
(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/52.601

Data: 10 de fevereiro de 2.011.

Procede-se a presente averbação para ficar constando que de acordo com o artigo nº 36, da lei n. 11.977/2009, o terreno não poderá ser objeto de rememoração, pelo prazo de 15 anos a contar da data da celebração do contrato objeto do R.1.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/52.601

Data: 14 de junho de 2.011.

a-)O loteamento "Fazenda Santa Madalena", atualmente denomina-se Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis;.....

b-)As Ruas 07 e 06, atualmente denominam-se Ruas Maria Ferreira da Silva Santos e Antonio José da Silva, respectivamente, conforme Lei Municipal nº 7.214, de 13 de dezembro de 2.010, publicada no Diário Oficial do Município de Marília, aos 14 de dezembro de 2.010, cuja cópia ficou arquivada;.....

c-)No terreno foi construído um prédio residencial de tijolos, sob nº 76 da Rua Maria Ferreira da Silva Santos, com a área de 45,69 metros quadrados; conforme Habite-se nº 18.539/10, expedido aos 04 de fevereiro de 2.011, pela Prefeitura Municipal local. CND/INSS, expedida aos 06 de junho de 2.011, sob nº 139842011-21027030. Requerimento, firmado nesta cidade, aos 27 de abril de 2.011, e demais documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0052601-59

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 52.601 =

Ficha

= 2 =

Marília, 16 de novembro de 2.021.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

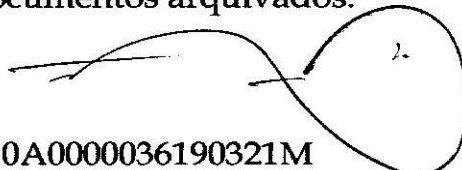
Av.5/52.601

Data: 16 de novembro de 2.021.

Prenotação nº 266.091 a 09/11/2.021.

O prédio residencial de tijolos, sob nº 76 da Rua Maria Ferreira da Silva Santos, foi ampliado em uma área de tijolos de 3,88 metros quadrados, e também com a construção de telheiro, com 54,58 metros quadrados; conforme Habite-se nº 977/2021, expedido aos 25 de outubro de 2.021. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedidas aos 08 de novembro de 2.021, sob nº 7438.BB52.7E0F.CB77. (Aferição nº 90.008.63669/66-001). Requerimento firmado nesta cidade, aos 09 de novembro de 2.021. Documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000036190321M

Av.6/52.601

Data: 14 de janeiro de 2.022.

Prenotação nº 267.741 a 05/01/2.022.

a-)O fiduciante Ulisses Marcelino Andrade de Oliveira (filho de Antonio Hermelino de Oliveira e de Maria Aparecida de Andrade de Oliveira), casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 16 de novembro de 2.013, com Eliane Barbosa de Souza, brasileira (filha de Elias David de Souza e de Maria José Barbosa Souza), inscrita no CPF/MF nº 354.361.488-67; conforme certidão expedida pelo Serviço Registral Civil de Marília-SP. A contraente passou a assinar **ELIANE BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA**;

b-)O fiduciante Ulisses Marcelino Andrade de Oliveira divorciou-se; conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito do CEJUSC de Marília-SP, aos 07 de junho de 2.017, mencionada na certidão de casamento expedida pelo Serviço Registral Civil de Marília-SP. A mulher voltou a assinar ELIANE BARBOSA DE SOUZA. Requerimento firmado nesta cidade, aos 05 de janeiro de 2.022. Documentos arquivados.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Selo Digital: 1222913310A0000036573322H

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0052601-59

Matrícula

= 52.601 =

Ficha

= 2 =

VERSO

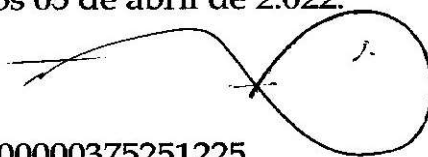
R.7/52.601

Data: 30 de maio de 2.022.

Prenotação nº 271.340 a 23/05/2.022.

Conforme Carta de Sentença, expedida aos 07 de abril de 2.022, e aditada aos 23 de maio de 2.022, pelo 1º Serviço Notarial local, extraída dos autos da Ação de Partilha, que tramitou perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Marília-SP, requerida por Ulisses Marcelino Andrade de Oliveira e Eliane Barbosa de Souza (Processo nº 1004370-74.2022.8.26.0344) o imóvel, avaliado em R\$113.146,45, foi atribuído na totalidade a **ULISSES MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, vendedor (filho de Antonio Hermelino de Oliveira e de Maria Aparecida de Andrade de Oliveira), portador do RG. nº 43.963.894-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 337.575.868-59, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Batista Detregiachi nº 58, Bairro Palmital. Certidão de Homologação nº 74321566, expedida na cidade de São Paulo-SP, aos 05 de abril de 2.022.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A00000375251225

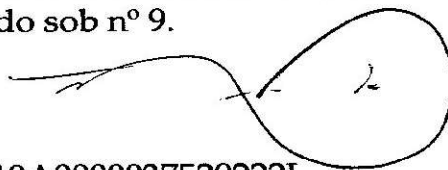
Av.8/52.601

Data: 30 de maio de 2.022.

Prenotação nº 271.341 a 23/05/2.022.

A alienação fiduciária objeto do R.2 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, constante no contrato, que a seguir é registrado sob nº 9.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000037529222L

R.9/52.601

Data: 30 de maio de 2.022.

Prenotação nº 271.341 a 23/05/2.022.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 28 de dezembro de 2.021, na forma da Lei nº 4.380/64, Lei nº 5.049/66, Lei nº 9.514/97, e Lei nº 13.465/17, **ULISSES MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA** vendeu o imóvel a **WILLIAM GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, gerente de produção (filho de Edna Geraldo dos Santos e de José Luiz dos Santos), portador do RG. nº 46.289.068-5-

- continua na ficha n.º 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0052601-59

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula

= 52.601 =

Ficha

= 3 =

Marília, 30 de

maio

de 2.0 22.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 384.746.428-09, endereço eletrônico: biancawilliam@hotmail.com, e a seu cônjuge **BIANCA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, auxiliar de escritório (filha de Tânia Cristina de Oliveira e de Gilberto de Souza Rodrigues), portadora do RG. nº 41.322.196-9-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 422.705.658-60, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde o dia 13 de abril de 2.013, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Marisa de Lourdes Javaroti de Souza nº460, Bloco 2, apto. 31, Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis; pelo preço de R\$280.000,00.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000037525422N

R.10/52.601

Data: 30 de maio de 2.022.

Prenotação nº 271.341 a 23/05/2.022.

Pelo contrato referido no R.9, os proprietários alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$219.900,00, que deverá ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 28 de janeiro de 2.022. Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros: anual de 10,9900% e mensal de 0,8727%. Taxa nominal de juros: anual de 10,4724% e mensal de 0,8727%. Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros: anual de 8,9900% e mensal de 0,7200%. Taxa nominal de juros: anual de 8,6395% e mensal de 0,7200%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$294.000,00. Publicações dos leilões: as datas, os horários e os locais serão comunicados aos devedores mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. Os leilões serão realizados por meio da rede mundial de computadores - internet - junto ao sítio eletrônico do leiloeiro e anunciados por edital e publicados por 03 dias em um dos jornais de maior circulação no local dos imóveis ou em sua comarca. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000037525522L

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0052601-59

Matrícula

= 52.601 =

Ficha

= 3 =

VERSO

Av.11/52.601

Data: 22 de janeiro de 2.024.

Prenotação nº 282.043 a 26/06/2.023.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.10), consolidou-se em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciantes William Geraldo dos Santos e de Bianca de Oliveira Rodrigues dos Santos, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$310.244,23 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 12 de janeiro de 2.024 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000041286524G

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 282043	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 52601, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do Imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 24 de janeiro de 2024	



SELO DIGITAL

1222913E30A0000040834023C

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JJQ7F-26J8L-KY7S5-4SM3R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JJQ7F-26J8L-KY7S5-4SM3R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>